Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 120/21
EM 22/03/21
Secretaria da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUIR NO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A LIRA FILARMÔNICA UM CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES.

JUSTIFICATIVA

Já há alguns anos o prédio onde funcionava a Lira Filarmônica está desativada, devido a falta de condições da estrutura do imóvel.

É de conhecimento de todos que Itaberaba é um celeiro de artistas seja na música, no artesanato, nas artes, na própria música orquestrada, do teatro entre outros, o que torna demais importante a construção de um **CENTRO DE CULTURA E ARTE DE ITABERABA**, com finalidade de acolher estes artistas que querem aprimorar seu talento e elaborar trabalhos.

De modo que, faço esta indicação ao Prefeito Ricardo Mascarenhas, para que acolhendo esta proposição realiza o sonho dos profissionais e amantes das arte e cultura de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"